

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 312, DE 04 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 342, de 12 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 2 (dois) anos ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Joelma Miranda de Lima**, matrícula 1464, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal do Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal